



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2015 PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, brasileiro, casado, CPF nº 429.183.833-68, RG nº 984.042-SSP/PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos da lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 03/2015, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-ME**, CNPJ n. 05.806.162/0001-35, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, 2151, Jockey, Teresina/PI, CEP: 64.049-250 telefone/FAX (86) 3233-2937, e-mail lillianseventos@yahoo.com.br, representada pela Sra. Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha, CPF n. 433.321.103-49, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDE	UASG - MUNICÍPIO/UF DE ENTREGA - QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
001	Coffee break: Café, leite, chocolate, 2 (dois) tipo de refrigerante (normal e Light ou zero) ou suco de frutas, salgados finos assados, pães, mini sanduiches frios e quentes.	Pessoa	90005 - Seção Judiciária do Piauí	Teresina/PI	1.500	30.000,00
			160205 - 26ª Circunscrição de Serviço Militar	Teresina/PI	500	10.000,00

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, do Processo SEI n. 404-21.2014.4.01.8011 e Pregão Presencial N. 03/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI e 26ª Circunscrição de Serviço Militar, órgãos Gerenciador e Participante, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 03/2015.

1.1. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura do contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial n. **03/2015**.

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Justiça Federal – PI promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal – PI deverá:

1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.1.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal – PI poderá:

3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

3.2.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça federal – PI procederá à revogação da ata de registro de preços.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

4.1.4 . sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93 ou art. 7º da lei 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **28/04/2016**.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência da Justiça Federal - PI, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas.

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

6.4 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

Teresina, 29 de abril de 2015.

Daniel Santos Rocha Sobral

Diretor do Foro

Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha

Representante Legal da Empresa Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha - ME

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2015

Formação de Cadastro de Reserva

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Preço Unitário: **R\$ 20,00**

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
-----------------	----------------------------	-------------------

1º	CNPJ: 10.622.016/0001-90 RICKSON BRUNO DA SILVA ARAUJO-ME	2.000
----	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro**, em 29/04/2015, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha, Usuário Externo**, em 29/04/2015, às 11:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0562883** e o código CRC **DE83D5F8**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 404-21.2014.4.01.8011. Objeto: contratação de empresa especializada em buffet para prestação de serviços de coffee-break para atender as necessidades dos participantes de eventos institucionais e jornadas educacionais promovidos pela Universidade Corporativa - UNICORP nas dependências da sede da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Piauí. ATA/FORNECEDOR/ITENS/VALOR UNITÁRIO: ATA N. 10/2015 - SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-ME; CNPJ: 05.806.162/0001-35 - Item 01/RS 20,00. Íntegra da ARP: Comprasnet e www.jfpi.jus.br.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 090025

Nº Processo: 3086620154018012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estantes industriais e arquivo em aço. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203 Baixa da União - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

JAQUELINE ASSUNCAO FERREIRA
Pregoeira

(SIDEIC - 29/04/2015) 090025-00001-2015NE000061

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITADOS

Quarto Aditamento ao Contrato nº 015/2012. Processo nº 7.387/06/2011-EOF. Objeto: Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o prazo de prestação dos serviços previsto no item 8.1.1 da Cláusula Oitava do contrato, passando a vigor até 27/04/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 32.454.894/0001-86. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/04/2015. Vigência: A partir da data de assinatura. Valor Global: R\$ 4.914,19. Signatários: José Eduardo do Nascimento, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e João Carlos Fonseca, pela Contratada.

Quarto Aditamento ao Contrato nº 017/2012. Processo nº 7.387/06/2011-EOF. Objeto: Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o prazo de prestação dos serviços previsto no item 8.1.1 da Cláusula Oitava do contrato, passando a vigor até 27/04/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 32.454.894/0001-86. Fundamentação legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/04/2015. Vigência: A partir da data de assinatura. Valor Global: R\$ 9.042,06. Signatários: José Eduardo do Nascimento, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e João Carlos Fonseca, pela Contratada.

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2014

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 167/2014, adjudicado à empresa Trivale Administração Ltda.

São Paulo-SP, 29 de abril de 2015.
CARLOS MITURU MIYAMOTO

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 090019

Nº Processo: 5844620150448002. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS DE COFFEE BREAK, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (LANCHES), PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, conforme especificações e quantitativos estimados, constantes dos anexos I e II do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomia FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIA RAMOS
Pregoeira

(SIDEIC - 29/04/2015) 090019-00001-2015NE000043

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015043000175

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0011146-48.2014.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 018/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Spacecomm Monitoramento S/A. OBJETO: prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 120/14 e Acionamento da ARP 085/14. CLASS. ORC: PT 02.061.0569.4257.0001, ED 3390.39.12, 2015NE001112, de 27/04/15. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 8.250,00. VIG: 12 meses a contar da assinatura. ASS: 29/04/2015.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA Nº 1451/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014-JF/AL. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014-JF/AL. CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA. CNPJ: 05.150.869/0001-36. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação. Finalidade do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PTRÉS: 085322.ED: 33903728. EMPENHO: 2015NE000052, emitido em 23/01/2015. ASSINATURA: 28/05/2015. VIGÊNCIA: de 05/05/2015 a 04/05/2016. SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves de Campos Júnior - Juiz Federal Diretor do Foro (em exercício), pela Contratante; Paulo Miguel dos Anjos, pela Contratada.

PA Nº 1264/2013/SECAD/NAA/JF/AL. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-JF/AL. Tomada de Preços nº 001/2013-JF/AL. Objeto: construção de muro limítrofe no terreno do edifício Sede da Seção Judiciária de Alagoas. Contratada: SOMMA QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.228.627/0001-43. Finalidade do aditivo: prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência, de 09/02/2015 a 25/05/2015. Fundamento legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. Empenho: 2014NE01071, emitido em 30/12/2014, PTRÉS 075211, ED 44905191. Assinatura: 30/12/2014. Signatários: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Gabriela Mota Gama, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão, para a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a construção da sede da Subseção de Juazeiro do Norte, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 30/04/2015, com encerramento às 13:00 horas do dia 13/05/2015 e no mesmo dia, às 13:00 e 14:00 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site www.jf-ce.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 30/04/2015, com encerramento às 13:00 horas do dia 15/05/2015 e no mesmo dia, às 13:00 e 14:00 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site www.jf-ce.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de lixeiras e outros, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 30/04/2015, com encerramento às 13:00 horas do dia 19/05/2015 e no mesmo dia, às 13:00 e 14:00 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site www.jf-ce.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A Justiça Federal no Ceará torna público que realizará Pregão, para a aquisição de softwares, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br. As propostas serão recebidas a partir de 30/04/2015, com encerramento às 13:00 horas do dia 20/05/2015 e no mesmo dia, às 13:00 e 14:00 horas, respectivamente, serão abertas as propostas e será dado início à disputa de preços, sendo horário de referência o de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico acima e, ainda, no site www.jf-ce.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3521-2715.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Justiça Federal no Ceará torna público que no dia 18/05/2015, às 14 horas, hora local, na sua sede, localizada na Praça Murilo Borges, s/n, 8º andar, Centro, Fortaleza/CE, fará licitação na modalidade tomada de preços, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar a conclusão da obra do edifício-sede da Subseção de Limoeiro do Norte. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas, ou através do site www.jf-ce.jus.br. Informações pelo tel. (85) 3521-2715.

Fortaleza-CE, 29 de abril de 2015.
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 090007

Nº Processo: 352/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placas de orientação de destino e letreiros para as Subseções Judiciárias de Mossoró e Caicó/RN. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 30/04/2015 de 09h00 às 12h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245 - Candelária NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 29/04/2015) 090007-00001-2015NE000030

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo Ao Contrato Nº 23/2014
CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: CONSULTENG - CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME; CNPJ: 09.237.341/0001-50; OBJETO DO CTR: execução dos projetos de reforma/layout do 1º pavimento do ed. sede da seção judiciária da Justiça Federal de Sergipe (ITEM I) e reforma/layout do térreo e 1º pavimento da subseção judiciária de Estância/Se (ITEM II); OBJETO DO TERMO: fica prorrogado o prazo de execução do contrato até dia 16/04/2015 e os prazos de recebimento provisório e definitivo passam a ser de até 05 dias após a finalização dos serviços e até 05 dias após a entrega provisória, respectivamente; PA: 358/2013; FUND. LEGAL: Art. 65, Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015; ASSINAM: Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal Diretor do Foro, CONTRATANTE e a Sr. Christiane Silva de Andrade Hora, pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 149/2015. Objeto: Contratação de escritório especializado de advocacia para acompanhamento de litígio judicial relacionado ao fundo de apoio contra o CAU/PR. Valor total estimativo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Contratada: Caram Zuquim e Espírito Santo - Advogados e Consultores, CNPJ nº 00.692.828/0001-58. Fundamento legal: art. 24, inciso IV e art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Ato de inexigibilidade de licitação: Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços nº 4/AJ/2015, de 22 de abril de 2015. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral; Henrique Martins Farias, Gerente Administrativo; e pelo (a) Contratada: Savio de Faria Caram Zuquim, Sócio; Sebastião do Espírito Santo Neto, Sócio.

AVISO

Tendo em vista que a licitação para contratação de plano de saúde para os funcionários do CAU/BR, repetida por duas vezes, restaram desertas, informo que, com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 1993, torna-se possível a contratação de forma direta, por dispensa de licitação, para o mesmo objeto.

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.